



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DA

CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Vigência: janeiro/2024

Versão: 01/24



Sumário

1.	Disposições Gerais	3
2.	Missão, Visão e Valores	3
3.	Padrão Geral de Conduta	5
4.	Disposições Gerais	6
5.	Vigência e Atualização	6



1. Disposições Gerais

A Convest Consultoria de Investimentos LTDA (“Convest”) está comprometida com os mais elevados padrões éticos e de conduta profissional nos mercados em que atua.

Presente no mercado desde 1977, a Convest valoriza estes princípios e sabe que este é o único caminho para a construção de relações duradouras junto aos nossos clientes, órgãos reguladores e/ou governamentais e nossos colaboradores.

O presente documento não pretende contemplar todas as situações possíveis, sendo, portanto, apenas um guia ao estabelecer os principais padrões que norteiam nossa atividade.

2. Missão, Visão, Valores

a. Missão da Convest

Existimos para servir nossos clientes através de uma assessoria independente que busca solucionar problemas concretos, integrando serviços de alto padrão ligados tanto a gestão de recursos como complementares ao estilo de vida de nossos clientes.

b. Visão da Convest

Entregamos um conjunto completo de produtos e serviços integrados para a gestão de patrimônio, oferecendo um aconselhamento imparcial, personalizado e completo.

A Convest busca contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU no Brasil – no que for compatível com a atividade fim da gestora, com ações que buscam acabar com a

pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Bem como, atuar em conformidade tanto com a legislação trabalhista vigente quanto com as normas e os padrões aceitos internacionalmente sobre práticas laborais reconhecidas pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil.

Essas práticas incluem:

- (i) respeito aos direitos humanos;
- (ii) redução da diferença entre os menores e os maiores salários;
- (iii) igualdade de tratamento entre funcionários próprios e trabalhadores terceirizados;
- (iv) equilíbrio entre o tempo de trabalho e o de descanso;
- (v) oferta de benefícios; e
- (vi) boa relação com organizações representativas dos trabalhadores, entre outros.

c. Valores da Convest

Alinhamento de Interesses

Somos uma assessoria independente e trabalhamos com uma plataforma aberta de produtos e serviços, sempre oferecendo as melhores opções de investimento e construindo carteiras diversificadas, tanto no Brasil como no exterior. Um dos pontos principais é a eliminação do conflito de interesses quando do trato dos investimentos de nossos clientes.

Comprometimento

Modelo de negócios orientado ao cliente, buscando sempre oferecer um aconselhamento imparcial com uma plataforma de soluções completa.

Confidencialidade

Iremos sempre zelar pela segurança e confidencialidade das informações pertencentes a quaisquer clientes.

Excelência em investimentos

Por mais de 40 anos, assessora famílias, indivíduos e parceiros na formulação de políticas de investimento personalizadas, de acordo com objetivos patrimoniais pré-estabelecidos, gerindo recursos com rigor técnico, isenção e transparência.

Ética e Integridade com base na ESG:

Almejamos estar em conformidade com os dez princípios do Pacto Global da ONU no Brasil, no que for adequado ao porte e a atividade fim da gestora no compromisso com o objetivo do desenvolvimento sustentável (ODS):

- Respeito e promoção aos direitos humanos,
- melhoria das condições de trabalho,
- emprego e renda,
- respeito ao meio ambiente,
- respeito às práticas concorrências,
- relações responsáveis com clientes e consumidores,
- inclusão socioeconômica e redução das desigualdades sociais,
- boas práticas de governança organizacional, e
- combate a todas as formas de corrupção.

3. Padrão Geral de Conduta

As ações de nossos colaboradores devem sempre se guiar pelos princípios gerais aqui descritos.

1. Devemos sempre colocar o interesse de nossos clientes em primeiro lugar, nunca favorecendo um cliente em detrimento de outro;
2. Nossa atuação sempre será norteada pela honestidade, integridade, competência e diligência;
3. Não será tolerada qualquer violação da lei na condução de nossos negócios;
4. Não será tolerada qualquer forma de discriminação, seja de raça, origem social, nacionalidade, religião, gênero, idade ou orientação sexual. Também não será tolerado qualquer forma de assédio em nenhum nível, seja ele moral, sexual, racismo, homofobia, transfobia e outras formas de preconceito contra grupos minorizados;
5. Devemos sempre agir de maneira a evitar qualquer conflito de interesses;

6. Iremos sempre zelar pela segurança e confidencialidade das informações pertencentes a quaisquer clientes.

4. Disposições Gerais

Este Código de Ética e Conduta exprime parte dos objetivos e alguns princípios de ética que devem nortear os negócios da Convest e é complementar e as outras normas e políticas da nossa instituição.

A Convest realiza ações de comunicação e/ou capacitação, visando a prevenção de casos de preconceito contra grupos minorizados.

A Convest, disponibiliza um canal de comunicação e/ou denúncia dedicado para quaisquer questões e queixas relacionadas a assédio sexual, assédio moral, racismo, homofobia, transfobia e outras formas de preconceito contra grupos minorizados, acessíveis também a terceiros e ao público externo, como meios para que o denunciante acompanhe o andamento da denúncia pelo e-mail: compliance@convestconsultoria.com.br ou pelo telefone (11) 3087-5100.

Além disso, monitora e aplica ações de prevenção a casos de assédio moral, assédio sexual, racismo, homofobia, transfobia e outras formas de preconceito contra grupos minorizados, incluindo seus colaboradores e também prestadores de serviço terceirizados.

E por fim, presta contas às partes interessadas sobre as medidas e ações de melhoria.

Sendo certo que a infração de qualquer das normas internas aqui descritas, leis e demais normas aplicáveis às atividades da Convest será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao art. 16 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e respectivas atualizações, o presente Código de Ética e Conduta está disponível no endereço eletrônico da Convest: <http://convestconsultoria.com.br>

Este Código será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. O presente Código poderá ainda ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.